



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 007/2015**

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 005/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE SINDICANCIA INVESTIGATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista o disposto no Art.157 da Lei nº 601/2001, que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal e pelas normas previstas em Portaria nº 001/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, o prazo de vigência da Portaria nº 005/2015 de 27 de janeiro de 2015, para apurar possíveis infrações praticadas quando da realização do 4º Aditamento de Prazo para locação do Imóvel, objetivando funcionamento da Farmácia Popular do Brasil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2015.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**